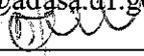


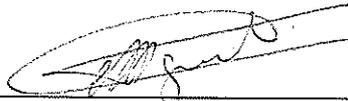
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024, REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2024, EM BRASÍLIA/DF.

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, no Auditório Humberto Ludovico da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - ADASA, Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária, Ala Norte Térreo, Brasília, Distrito Federal e por videoconferência, realizou-se a Sessão da Audiência Pública n.º 001/2024, que teve como **OBJETIVO**: Apresentar a proposta de Resolução que estabelece condições gerais da prestação e utilização de serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas do Distrito Federal. **PAUTA**: 1 – recepção presencial e virtual de expositores e participantes inscritos (via chat); 2 - composição da mesa; 3 – abertura das atividades pelo Presidente da Sessão; 4 – apresentação técnica do assunto pela Adasa; 5 – pronunciamento dos inscritos; 6 - outros pronunciamentos; 7 – encerramento. Compuseram a mesa os Senhores: Sr. **Apolinário Rebelo**, Diretor da Adasa, presidindo a Sessão; Sr. **Robinson Ferreira Cardoso**, Ouvidor da Adasa; Sr. **Nelson Moço**, Secretário-Geral Substituto da Adasa; Sr. **Hudson de Oliveira**, Superintendente de Drenagem Urbana e o Sr. **Ciro José**, representante da Assessoria Jurídico-Legislativa. **DÊSENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS**: Abrindo as atividades, o Sr. **Apolinário Rebelo**, Presidente da Sessão, cumprimentou a todos os presentes no auditório e por videoconferência, prestou alguns esclarecimentos (instruções/orientações) sobre os trabalhos durante a audiência e declarou aberta a sessão. Então Presidente da Sessão informou que as contribuições poderiam ser entregues até a data de 30/03/2024 e passou a palavra ao Sr. **Jeferson da Costa**, representante da Adasa para a apresentação técnica. Ao iniciar sua apresentação, o Sr. **Jeferson** abordou, em síntese, o histórico da Resolução, para que todos possam ter uma visão geral da minuta apresentada. **Contextualização**: O Sr. **Jeferson** informou que em 06/2020 houve a 1ª proposta de Minuta, com a contratação do Consultor Wladimir Ribeiro; em 11/2021 houve a 1ª revisão na Minuta na contratação do Consultor Sérgio Gonçalves; em 04/2023 houve a 2ª revisão na Minuta, em discussões internas na Adasa; em 08 e 09/2023 houve a 3ª revisão da Minuta com contribuições da Secretaria de Obras do DF; em 10, 11 e 12/2023 houve 4ª revisão da Minuta em oficinas técnicas entre Adasa e Novacap; por fim em 01/2024 houve ajustes finais da Minuta em discussões internas da Adasa. O Sr. **Jeferson**, apresentou a formatação da Resolução, que é composta por 8 (oito) capítulos e 2 (dois) anexos e, por fim, ressaltou que em resumo, a Resolução busca estabelecer condições gerais da prestação e utilização de serviços públicos de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas do Distrito Federal, entre a Adasa e a Novacap e entre a Novacap e os usuários. Em continuação, o Presidente da Sessão, Sr. **Apolinário**, prestou instruções e registrou algumas presenças, em seguida foi dada a palavra aos presentes que quisessem fazer algum comentário ou alguma pergunta/questionamento. A Sra. **Virginia**, representante do IBRAM, questionou se seria incluído o monitoramento operacional na Resolução; em resposta, o Sr. **Hudson**, informou que este monitoramento atualmente é realizado pela Adasa, mas nada impede que a parceria com a Novacap possa ampliá-lo e fazer com que a concessionária também o realize. A Sra. **Virginia**, fez outros questionamentos e o Presidente da Sessão, Sr. **Apolinário**, solicitou que a mesma formalizasse os questionamentos por escrito, para que pudessem se respondidos posteriormente. Em seguida, foi dada a palavra ao Sr. **André**, professor da UNB, que questionou sobre as medidas de controle de enchentes, se foi pensado em algo relacionado à alerta ou controle das enchentes. Em resposta, o Sr. **Apolinário**, afirmou que estão atentos a essa questão, que a Adasa tem tudo mapeado, e que estão em estado de alerta. Em continuação, foi dada a palavra à Sra. **Maria Elisa**, representante da ANA, inscrita virtualmente, que parabenizou à Adasa e à Equipe de Drenagem Urbana pela inovação da norma e por avançarem neste sentido. Pontuou que sentiu falta da Drenagem Urbana Sustentável e fez alguns questionamentos sobre pontos importantes, em sua visão, que não foram abordados na norma. O Sr. **Sérgio Goes**, da UNB, pontuou que as chuvas intensas estão ficando mais frequentes, numa crescente de 10% a cada

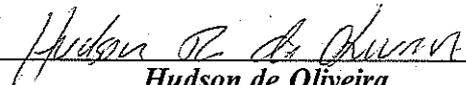


Agência Reguladora de Águas, Energia
e Saneamento Básico do Distrito Federal

década, e que por este motivo, os dados de chuva utilizados como referência devem ser atualizados, por estarem desatualizados. A **Sra. Diana Veronez**, elogiou o trabalho realizado, pontuando o que se tem hoje e como gerir a drenagem sustentável. Com o fim da apresentação e contribuições, o Presidente encerrou a sessão agradecendo a todos os participantes, presentes e virtuais, lembrando que as contribuições deverão ser enviadas pelo e-mail: ap-001-2024@adasa.df.gov.br até 30/03/2024 e finalizou a Sessão. Nada mais havendo para constar eu,  **Nelson Moço**, Secretário-Geral Substituto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Sessão e pelo Representante da Superintendência de Drenagem Urbana - SDU.



Apolinário Rebelo
Diretor
Presidente da Sessão



Hudson de Oliveira
Superintendente de Drenagem Urbana